



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 97 folhas 21

assinatura

PROCESSO Nº47/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
SETOR REQUISITANTE: Adm/Financeiro
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Cardoso Miranda
MATRÍCULA:
E-MAIL: camaradealvorada@hotmail.com
TELEFONE(S): (69) 3412-3184
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, para prestar o CURSO O PAPEL DO VEREADOR APLICADO A GARANTIA E SEGURANÇA JURIDICAS DAS LEIS MUNICIPAIS, que será realizado nos dias 14 a 17 de abril de 2026 em Porto Velho, conforme folder em anexo, Em favor dos vereadores Aldione de Andrade dos Santos, Ederson da Silva Santos, Mailson de Oliveira, Uelington de Oliveira Rosa, Adãozinho Moura dos Santos e dos funcionários Alessandra de Oliveira Souza, Katiane Esser Donda, Lucas de Oliveira de Souza, Valter Lopes.
Objeto trata-se: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
Orçamento estimado: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais) valor atual da proposta
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 47 folhas 22

assinatura

Em primeiro lugar, importa salientar que a presente ação tem como objetivo da capacitação dos servidores que atuam no setor de recursos humanos da Câmara Municipal, afim de garantir a utilização oportuna e eficiente do conhecimento, para o alcance dos resultados pretendidos pelo órgão e no município, a saber:

A atuação do servidor na legislatura vigente na Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, requer um conhecimento com um arcabouço de informações que são dinâmicas e de alterações constantes, daí a necessidade de formação técnica que permita atuar em diversas áreas do conhecimento.

O conhecimento viabiliza uma melhor e ampla atuação dos servidores e gera visível andamento em procedimentos legislativos, nesse sentido, é notória a necessidade da capacitação constante e periódica daqueles que atuam como servidores nesse Poder Legislativo. Importa ressaltar que a solicitação de abertura do processo para a capacitação se dá em atualizar e treinar quanto a rotina administrativa de orçamento público, bem como outros temas que vem trazendo praticidade nas questões cotidianas da vida legislativa como por exemplo: Eficiência na Gestão Pública.

Assim, sugiro que o processo licitatório seja por Inexigibilidade, com observância das devidas cautelas de justificativa como previsto no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº: 14.133 de 01 de abril de 2021:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 47 folhas 23

assinatura

1. A celeridade processual, em relação ao rito normal (Inexigibilidade): considerando o panorama atual, a Inexigibilidade é a melhor opção, tendo em vista que se trata de uma formação específica.

2. A redução dos custos administrativos, considerando que os custos para a mobilização do servidor será compensado pelo conhecimento adquirido.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 09(nove) pessoas em ação de desenvolvimento denominado, O PAPEL DO VEREADOR APLICADO A GARANTIA E SEGURANÇA JURIDICAS DAS LEIS MUNICIPAIS, que será realizado nos dias 14 a 17 de abril de 2026 em Porto Velho, conforme folder em anexo.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Será realizado no período de 14 á 17 de abril de 2026 em Porto Velho-RO.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1, Fiscal de Contratos, Matrícula: Maria Edineuza Siqueira Barreto

4.2, Presidente, Matrícula: ...

Alvorada do Oeste/RO, 09 de abril de 2026.

Diego Uesllel de Souza
VereadorPresidente